

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº 012/2023**

**Em, 16 de Junho de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de junho de 2023, Ata nº. 005/2023/CMS/FMS

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, o Relatório Detalhado Quadrimestral desta Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 16/06/2023

**WILSON BELCHIOR PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias